



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

## RESOLUÇÃO Nº 118/2024


**APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO, PROCESSO Nº 23100679-2 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu, CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO, Presidente do Poder Legislativo Municipal **PROMULGO** a seguinte:

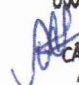
Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas do exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo 23100679-2, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poção, 19 de novembro de 2024.

  
CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 19/11/24

  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE  
Antônio Carlos Duarte Correia  
Assist. Legislativo  
CPF 592.372.874-53  
RG 3.433.652 SSP/PE